



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.237, DE 17 DE JULHO DE 2018

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 1º de julho de 2018, à servidora TEREZINHA FERREIRA DURIGUETTO, matrícula 1.390, CPF 656.597.166-87, no cargo público de provimento efetivo de Técnico de Nível Médio II, Nível VII, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 17 de julho de 2018.



EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

DO-e: 19/07/2018